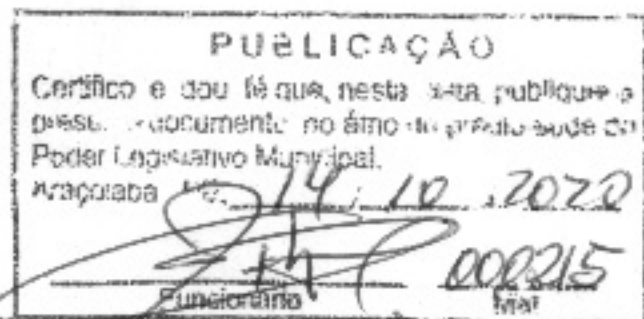




CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA
CASA JOÃO JOSÉ DE FREITAS

RESOLUÇÃO Nº 56

Emente: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Araçoiaba – PE, ao exercício financeiro de 2016.



A mesa diretora da Câmara Municipal de Araçoiaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

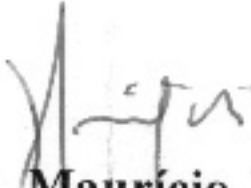
Art. 1º - Cumprindo o que dispõe no parágrafo 2º do artigo 46 da Lei Orgânica do Município e discordando do parecer prévio do tribunal de contas do estado de Pernambuco, Processo nº 17100055-9, fica julgada regular a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Araçoiaba – PE, exercício financeiro de 2016.

PARAGRAFO ÚNICO – A referida conta teve como ordenador de despesas o Sr.º Joamy Alves de Oliveira.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Araçoiaba, em 14 de outubro de 2020.


Maurício José da Silva
Presidente